



LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 18

Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

Questionamentos encaminhados por: TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA

1) PERGUNTA 1 Para que haja maior compreensão sobre o item 2.10.5. Podemos entender que todo material ou ação de comunicação quando for desenvolvido para um único fim será considerado como uma única peça. Alguns exemplos abaixo para a devida validação da informação:

a) Uma ação de degustação em um supermercado com uma promotora, displays, balcão de atendimento, insumos. Por se tratar uma ação unificada: () Considerado 1 peça () considerado mais de uma peça;

b) Um estande numa feira com promotoras, uniforme, sinalização do stand, balcão de atendimento, mobiliário, decoração e utensílios. Por se tratar uma ação unificada: () Considerado 1 peça () considerado mais de uma peça;

c) Um espaço promocional num aeroporto com toda sinalização do espaço, profissional trabalhando e entrega de um folder promocional (onde o folder já é considerado uma peça nova e já consta no plano) os demais itens. Por se tratar uma ação unificada: () Considerado 1 peça () considerado mais de uma peça;

d) Uma ação promocional de rua com promotores desenvolvendo uma ação promocional com banners, sinalizadores e materiais integrantes da ação. Por se tratar uma ação unificada: () Considerado 1 peça () considerado mais de uma peça;

RESPOSTA: Conforme descrito no Item 2.10.5, alínea b) "Cada peça apresentada como parte de um kit será computada no referido limite;", cada material produzido para integrar a ação unificada será computada como uma peça.

2) PERGUNTA 2 Qualquer apresentação que se faça necessário de um livro por exemplo, ou material que tenha mais de um layout, porém precise ser apresentado em mais de uma página é permitido. Correto?

RESPOSTA: Sim, conforme descrito no Item 2.10.5, alínea c) "Anúncio composto de páginas sequenciais será considerado uma peça;"

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitações